

ENFERMAGEM - A SMS promoveu na terça-feira (dia 28) evento comemorativo à 74ª Semana Brasileira de Enfermagem, das 15h às 18h, no Auditório do UGB – Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81 – Aterrado.



COMBATE - A coordenadora municipal de Prevenção às Drogas de Volta Redonda, participou na sexta-feira (dia 24) da solenidade de adesão de nove municípios fluminenses – além da capital do Estado do Rio – ao programa do Governo Federal “Crack, é possível vencer”, de combate à droga que vem se alastrando cada vez mais no Brasil.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1117 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE MAIO DE 2013

Equipe de Badminton de VR participa de Campeonato Estadual

Primeira etapa da competição foi realizada no último final de semana em Rio Bonito, interior do estado

A Equipe de Badminton da Escola Municipal Maria José Campos Costa, que representa o município de Volta Redonda, participou da I Etapa do Campeonato Estadual de Badminton, realizado no último final de semana (dias 25 e 26), em Rio Bonito. A equipe da cidade levou 36 atletas para jogar no ginásio “Bonitão”. Eles trouxeram 52 medalhas, sendo 17 de ouro, 17 de prata e 18 de bronze.

De acordo com a treinadora da equipe, a participação em campeonatos desse porte enriquece o desenvolvimento técnico e tático dos atletas, que adquirem experiência para futuros jogos. Além disso, ela ressaltou que os atletas de Volta Redonda receberam elogios dos organizadores da competição pela disciplina dentro e fora das quadras.



Volta Redonda participa de competição de remo no Rio

Dois atletas da Escola Municipal de Remo lado a lado de grandes clubes

Os irmãos gêmeos Caio Marcelo Pereira e Caíque Marcelo Pereira, de 18 anos, alunos da Escola Municipal de Remo de Volta Redonda, participaram no domingo, dia 2,

do 36º Torneio de Remo do Futuro, na Lagoa Rodrigo de Freitas, na cidade do Rio de Janeiro, promovida pela Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro. Eles partici-

param da quarta prova, na modalidade canoe masculino para atletas de 18 anos, ficando na 5ª colocação (Caio) e na 6ª colocação (Caíque).

Eles competiram com atletas de clubes tradicionais no esporte, como o Flamengo, Vasco da Gama, Guanabara, Botafogo e Colégio Naval do Rio de Janeiro. De acordo

com o coordenador adjunto da Defesa Civil, Rubens Siqueira – responsável pela Escola Municipal de Remo - o desempenho dos alunos foi bom.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras
EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.864

Nomeia Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das ações do município visando a execução do Programa de Compra de Lixo Tratado.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o município está firmando convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Ambiente, visando a execução do Programa de Compra de Lixo Tratado;

CONSIDERANDO que, em face da diversidade de ações de responsabilidade do município relacionadas à execução do referido convênio, faz-se necessário a nomeação de um gestor específico para atuar como contraparte do município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia o Sr. Wallace Rosa Bonanni para atuar como Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das ações do município, visando a execução do Programa de Compra de Lixo Tratado, objeto de convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.869

Exclui bens móveis do Patrimônio Municipal e os transfere para a Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta Redonda – SUSER/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta Redonda – SUSER/VR, é uma autarquia municipal;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 04.174/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído do Patrimônio Municipal e transferido para a Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta

Redonda – SUSER/VR, o bem móvel abaixo relacionado:

- Motocicleta tipo Motoneta – cor preta – chassi LZB-TX210981010680
- Patrimônio nº 1-3-149725
- R\$ 6.599,00 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Artigo 2º - A Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão do bem patrimonial em seus registros e transferência para a Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta Redonda – SUSER/VR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.871

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção de Convênios – Federal – Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Munir Raful – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Vigilância em Saúde – PVPS – Programa Nacional HIV Outras DST e Hepatite Virais – Subvenções Sociais, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.99	350.123	R\$ 300.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	44905200.92	350.126	R\$ 300.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903001.20	350.408	R\$ 350.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903006.20	350.426	R\$ 400.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903900.20	350.435	R\$ 300.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	44905200.20	350.447	R\$ 250.000,00
3.50.10.305.0222.2.011	33504300.20	350.639	R\$ 30.000,00
			TOTAL R\$ 1.930.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a inclusão do Elemento de Despesa 33903600.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.122.0212.2.001	33903600.99	-	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o Programa de Refinanciamento de Dívidas – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.20.12.843.0008.2.016	46907100.99	320.510	R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Munir Rafful - Equipamento e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.302.0213.2.021	44905200.99	350.450	R\$ 50.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903004.99	350.465	R\$ 50.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903900.99	350.495	R\$ 170.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903901.20	350.498	R\$ 350.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903902.20	350.501	R\$ 450.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903913.20	350.507	R\$ 500.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	44905100.20	350.519	R\$ 360.000,00
		TOTAL	R\$ 1.930.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção de Convênios - Federal – Despesas de Exercícios Anteriores, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	44909200.92	350.132	R\$ 20.000,00

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 3º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Operacionalização da FEVRE – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência, Programa de Modernização da Gráfica da FEVRE – Equipamentos e Material Permanente, Programa de Informação Integradas das Unidades de Ensino - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Conclusão do Auditório do Colégio Getúlio Vargas - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Nível Básico – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente, na Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.20.12.361.0170.2.001	31900700.23	320.060	R\$ 300.000,00
3.20.12.361.0175.2.005	44905200.28	320.235	R\$ 150.000,00
3.20.12.361.0178.2.008	44905200.28	320.330	R\$ 30.000,00
3.20.12.361.0185.2.017	44905200.28	320.390	R\$ 450.000,00
3.20.12.363.0179.2.009	33903000.99	320.450	R\$ 20.000,00
3.20.12.363.0179.2.009	33903600.99	320.470	R\$ 30.000,00
3.20.12.363.0179.2.009	44905200.99	320.495	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.872

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.470.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção de Núcleos de Posse – Obras e Instalações, Programa de Urbanização de Núcleos de Posse – Obras e Instalações, Programa de Serviços de Colocação e Manutenção de Guarda-Corpo – Obras e Instalações, Programa de Proteção, Contenção e Estabilização de Encostas – Obras e Instalações, Programa de Construção, Manutenção e Reforma de Abrigos de Ponto de Ônibus – Obras e Instalações, Programa de Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano – Obras e Instalações, Programa de Manutenção, Construção, Ampliação, Reforma de Praças e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.15.451.0236.2.017	44905100.99	355.243	R\$ 1.578.000,00
3.55.15.451.0243.2.018	44905100.99	355.309	R\$ 622.000,00

3.55.15.452.0246.2.022	44905100.99	355.366	R\$ 45.000,00
3.55.15.543.0034.2.023	44905100.99	355.483	R\$ 1.748.000,00
3.55.26.453.0045.2.039	44905100.99	355.786	R\$ 204.000,00
3.55.26.782.0245.2.040	44905100.99	355.843	R\$ 380.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	44905100.99	355.930	R\$ 893.000,00
		TOTAL	R\$ 5.470.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Urbanização de Serviços 3, 4 e Serafim Moreira - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Substituição do Guarda corpo no Final da Rua 6-A - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Troca do Guarda Corpo embaixo da Pracinha na Rua 6-A - Verde Vale – Obras e Instalações, Programa de Reforma do Escadão ao lado do nº 95, Rua Waldir S. Pires - Obras e Instalações, Programa de Reforma Escadão que liga Vila Brasília ao Mariana Torres - Obras e Instalações, Programa de Substituição do Guarda Corpo da Rua C-1 - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Urbanização Serviço Existente R. Cabo Frio – Siderlândia - Obras e Instalações, Programa de Construção de Canaleta de Crista no Morro da Rua Antonia R. Silva - Obras e Instalações, Programa de Reparo Serviços na Rua Henrique Soares – Jardim Cidade do Aço - Obras e Instalações, Programa de Manutenção de Todas Serviços do Bairro Jardim Cidade do Aço - Obras e Instalações, Programa de Urbanização na Servidão Caixa D'água na Rua José L. da Costa - Obras e Instalações, Programa de Revitalização do Núcleo Princesa Izabel - Jardim Amália - Obras e Instalações, Programa de Reforma nas Coberturas de Pontos de Ônibus - Obras e Instalações, Programa de Cobertura de Cinco Pontos de Ônibus e Colocação de Bancos - Obras e Instalações, Programa de Cobertura de Pontos de Ônibus da Rua 4 e Colocação de Bancos - Obras e Instalações, Programa de Cobertura dos Pontos de Ônibus Núcleo Fazendinha - Obras e Instalações, Programa de Reforma do Escadão que Liga Ruas C-1 com Izaura Gomes - Obras e Instalações, Programa de Reforma Escadão entre a Escola Est. Brasília e o Reserv. SAAE-VR - Obras e Instalações, Programa de Ref. e Colocação de Guarda Corpo Escadão Rua Sebastião P. Martins - Obras e Instalações, Programa Dar Continuidade Contenções Servidão Beco da Esperança Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Ref. Escadão Lourival que Liga Rua Deolindo Miguel com C-1 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Escada de Acesso ao Núcleo Glória Roussim – Açu - Obras e Instalações, Programa de Const. de Serviço Próximo ao nº 779 Rua Júlio Caruzzo - Obras e Instalações, Programa de Ampliação de 60m da Serv. Benjamim Constan na Rua Barão de Mauá - Obras e Instalações, Programa de Cobertura Pontos de Ônibus Rua Santa Rita, Rodo Final da Estrada - Obras e Instalações, Programa de Cobertura Pontos de Ônibus Ruas Santa Rita, Terra Vermelha - Obras e Instalações, Programa de Construção Muro de Contenção e Escada Dissipadora – Mirante do Vale - Obras e Instalações, Programa de Padronizar Abrigos de Ônibus Rua Frei Henrique e Av. Jaraguá - Obras e Instalações, Programa de Ampliação da Cobertura Ponto de Ônibus da Praça José Araújo - Obras e Instalações, Programa de Reforma em Todos Pontos de Ônibus do Bairro Candelária - Obras e Instalações, Construção de Praça com Aparelhos de Ginástica Núcleo Conceição - Estrada União Retiro - Obras e Instalações, Programa de Construção de Praça com Aparelhos de Ginástica – Rita Conceição - Obras e Instalações, Programa de Reforma Muro de Contenção, Guarda Corpo da Servidão 12 de Abril - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Atrás da Casa nº 12, Rua 19 de Junho - Obras e Instalações, Programa de Muro de Contenção Rua da Figueira, nº 401 e Limpeza de Canaleta - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Rua S. de Fátima nº 20 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Rua 23 de Maio nº 387 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Área de Posse Rua B - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Área de Posse Rua G - Obras e Instalações, Programa de Contenção de Encosta na Alameda 7 nº 22 ao 24 e nº 32 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção e Substituição da Rede de Esgoto Rua G – Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Travessa Veneza nº 88 – Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de 50m de Muro de Contenção atrás J. Infância Cirandinha - Obras e Instalações, Programa de Construção de 3 Muros de Contenção na C1 nº 256 - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de 2 Muros de Contenção na Rua H, nº 305 - Vila

Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de 3 Muros de Contenção na Rua F, nº 212 - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Viela 11, nº 75 - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de 3 Muros de Contenção na Rua do Mutirão - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua Izaura Gomes, nº 101 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Serv. João Paulo na Rua Araruama - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Próximo ao nº 115, Rua São Carlos - Obras e Instalações, Programa de Ref. Muro de Contenção Próximo nº 75 Rua São Carlos - União Retiro - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Junto Casa nº 224 – Rua Germano Moreira - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Av. N.S. do Amparo nº 5210 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua Mutirão, nº 210 ao 274 - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Rua Mutirão, Serviço Esperança nº 5 - Obras e Instalações, Programa de Ref. Muro de Contenção entre as Ruas 3 de Junho e Conquista - Obras e Instalações, Programa de Muro de Contenção Todos Pontos Críticos Rua Visconde Rio Branco - Obras e Instalações, Programa de Construção de 3 Muros de Contenção Rua Rio Araguaia – Água Limpa - Obras e Instalações, Programa de Construção de 3 Muros de Contenção na Rua Rio Alto – Água Limpa - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção Rua "O", nº 18 - Nova Primavera - Obras e Instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua Princesa Izabel - Jd. Amália - Obras e Instalações, Programa de Const. de Canaleta e Escada Des. Na Rua da Figueira nº 312 - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Colocação de Grades nas Bocas de Lobo em Todo Bairro Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Manilhamento de ± 100m atrás Rua Lourival Ferreira - Obras e Instalações, Programa de Retirada de Água de Chuva impedindo acesso Rua 5 Viela 7 Tancredo Neves - Obras e Instalações, Programa de Tampar Rede de Água Pluvial em Terreno Rua 3 Núcleo Tancredo Neves - Obras e Instalações, Programa de Remanejar Caixa Coletoira na Calç. do Morador da R. P. G. - Obras e Instalações, Programa de Colocação de Bueiros nas Ruas PG e Nestório - Obras e Instalações, Programa de Construção de Escada Dissipadora da Alameda 01 até Viela G - Obras e Instalações, - Obras e Instalações, Const. de Canaleta e Esc. Dissipadora Rua Figueira - Obras e Instalações, Programa de Ref. e Limp. de Escada Dissipadora e Caixa na Rua "F" Vila Brasília -Obras e Instalações, Programa de Manut. Escada Dissipadora Rua Lindaúra Brandão nº 484 - Obras e Instalações, Programa de Troca de Manilhas por Escada Dissipadora Rua "G" – Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Const. Rede de Drenagem na Serv. Boa Esperança – Siderlândia - Obras e Instalações, Programa de Const. de Boca de Lobo Rua Nelson Mandela - Santa Cruz - Obras e Instalações, Programa de Const. Escada Dissipadora acima Serv. da Travessa Boa Vista - Obras e Instalações, Programa de Const. Escada Dissipadora acima Serv. Boa Vista - Obras e Instalações, Programa de Implantação de Rede Drenagem na Viela Airton Senna - Obras e Instalações, Programa de Const. Rede Águas Pluviais em Toda Extensão da Rua Ebenezer - Obras e Instalações, Programa de Const. de Rede Pluviais na Rua da Torre - Santa Cruz II - Obras e Instalações, Programa de Const. Rede de Águas Pluviais no Núcleo Passa Quatro - Obras e Instalações, Programa de Const. Rede de Drenagem e Pavimentação Serv. D. Rosalina – Água Limpa - Obras e Instalações, Programa de Limpeza em Toda Rede Pluvial do Bairro Vila Rica (3) - Obras e Instalações, Programa de Const. de Mata Burros em Vários Pontos do Roma I - Obras e Instalações, Programa de Const. Rede Águas Pluviais na Rua Princesa Izabel – Jd. Amália - Obras e Instalações, Programa de Const. Bueiros nas Ruas 2 e 3 no Núcleo Tancredo Neves - Obras e Instalações, Programa de Const. Novas Canaletas de Águas Pluviais Rua N e 6 – Açu - Obras e Instalações, Programa de Cobertura de Pontos de Ônibus do Bairro Vila Rica (3) - Obras e Instalações, Programa de Cobertura de Pontos de Ônibus do Roma I e Parque das Garças - Obras e Instalações, Programa de Ref. Escadão da Rua 5 que dá Acesso a Rua 6 - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Const. de Meio Fio em Concreto em toda Rua 6-B - Verde Vale - Obras e Instalações, Programa de Ref. Total da Serv. e Escada

dão Rua Júlia Castelo - Obras e Instalações, Programa de Ref. Geral da Serv. das Orquídeas com Const. de Muro Contêncio - Obras e Instalações, Programa de Ref. Geral Serv. Esc. Popular a Direita - Obras e Instalações, Programa de Ref. de Toda Serv. da Bica Esc. Popular de Acesso as Vias - Obras e Instalações, Programa de Ref. Rua A Serv. Vias de Acessos Calçamento Geral - Obras e Instalações, Programa de Ref. na Rua Progresso e Vias de Acesso - Obras e Instalações, Programa de Construção Escadão na Rua Rio Preto na Altura Nº 336 - Água Limpa - Obras e Instalações, Programa de Const. Meio Fio mais Reparos em Todas Ruas da Nova Primavera - Obras e Instalações, Programa de Const. de Calçada Ligando Rua Faisão a Escola Condado do Ipê - Obras e Instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico Rua 545 Nossa Senhora das Graças - Obras e Instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico Rua Carajás Bairro Retiro - Obras e Instalações, Pavimentação Asfáltica na Rua 23 de Maio no Nova Esperança - Obras e Instalações, Programa de Padronização de toda a Calçada da Av. dos Ex-Combatentes - Obras e Instalações, Programa de Adequar Calç. Av. Santa Edwiges Conj. Hab. Vila Rica - Obras e Instalações, Programa de Realizar Recapeamento Asfáltico Guarany Bairro Retiro - Obras e Instalações, Programa de Pavimentação ao Encont. Trevo a Lad. Comunid. Sagr. Família - Jardim Primavera - Obras e Instalações, Programa de Recup. dos Pontos de Ônibus e Respectivas Coberturas - Obras e Instalações, Programa de Ref. Escadão que Liga Praça a Rua "A" no Mariana Torres - Obras e Instalações, Programa de Const. de Banheiros Masc. e Fem. Sala na Quadra Poliesportiva - Núcleo Tancredo - Obras e Instalações, Programa de Praça c/Bancos e Mesas na R. Ghandi Rod. Metalúrgicos - Obras e Instalações, Programa de Const. Quiosque Praça Campo de Futebol Monte Castelo - Obras e Instalações, Programa de Constr. de Cobertura no Play-Groud

Rua 310 - Obras e Instalações, Programa de Aumento do Telhado nas Laterais da Quadra Poliesportiva - Obras e Instalações, Programa de Revit. da Praça de Lazer na Rua 2 c/Ruas 209 e 211 - Obras e Instalações, Programa de Ref. Geral c/Piso Brinquedos, Play-Groud Col. Rubens Machado - Obras e Instalações, Programa de Revital. das Praças ao lado do CRAS e Rua D - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Revitalização da Praça da Vila 13 - Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Ref. Cobertura Quadra de Esportes Praça Raimundo G. da Costa - Obras e Instalações, Programa de Revital. da Praça na Rua Desembargador José N. Creton - Belmorte - Obras e Instalações, Programa de Manut. de Telhado Quadra Coberta - União Retiro - Obras e Instalações, Programa de Const. de Playground no Beco da Amizade - União Retiro - Obras e Instalações, Programa de Finalização da Quadra de Esportes da Rua Marco Túlio - Voldac - Obras e Instalações, Programa de Const. de Praça de Lazer Vila da Cidadania - São Sebastião - Obras e Instalações, Programa de Construção de Arquibancada no Campo do Bairro São Sebastião - Obras e Instalações, Programa de Revit. Praça Caroline Garani Abrante - Jardim Esperança - Obras e Instalações, no FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.15.451.0236.1.046	44905100.00	355.198	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0236.1.049	44905100.00	355.201	R\$ 15.000,00
3.55.15.451.0236.1.083	44905100.00	355.204	R\$ 5.000,00
3.55.15.451.0236.1.084	44905100.00	355.207	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0236.1.086	44905100.00	355.210	R\$ 23.000,00
3.55.15.451.0236.1.087	44905100.00	355.213	R\$ 5.000,00
3.55.15.451.0236.1.115	44905100.00	355.216	R\$ 28.000,00
3.55.15.451.0236.1.118	44905100.00	355.219	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0236.1.125	44905100.00	355.222	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0236.1.126	44905100.00	355.225	R\$ 60.000,00
3.55.15.451.0236.1.166	44905100.00	355.231	R\$ 45.000,00
3.55.15.451.0243.1.060	44905100.00	355.246	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0243.1.062	44905100.00	355.249	R\$ 18.000,00
3.55.15.451.0243.1.063	44905100.00	355.252	R\$ 25.000,00
3.55.15.451.0243.1.089	44905100.00	355.255	R\$ 8.000,00
3.55.15.451.0243.1.092	44905100.00	355.258	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0243.1.094	44905100.00	355.261	R\$ 18.000,00
3.55.15.451.0243.1.097	44905100.00	355.264	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0243.1.098	44905100.00	355.267	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0243.1.101	44905100.00	355.270	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0243.1.108	44905100.00	355.273	R\$ 35.000,00
Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.15.451.0243.1.110	44905100.00	355.276	R\$ 70.000,00
3.55.15.451.0243.1.113	44905100.00	355.279	R\$ 38.000,00
3.55.15.451.0243.1.122	44905100.00	355.282	R\$ 20.000,00

3.55.15.451.0243.1.123	44905100.00	355.285	R\$ 15.000,00	3.55.26.782.0245.1.161	44905100.00	355.822	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0243.1.124	44905100.00	355.288	R\$ 35.000,00	3.55.26.782.0245.1.170	44905100.00	355.825	R\$ 50.000,00
3.55.15.451.0243.1.127	44905100.00	355.291	R\$ 15.000,00	3.55.26.782.0245.1.171	44905100.00	355.828	R\$ 50.000,00
3.55.15.451.0243.1.128	44905100.00	355.294	R\$ 6.000,00	3.55.26.782.0245.1.451	44905100.00	355.831	R\$ 50.000,00
3.55.15.451.0243.1.141	44905100.00	355.297	R\$ 15.000,00	3.55.26.782.0245.2.445	44905100.00	355.846	R\$ 50.000,00
3.55.15.452.0246.1.444	44905100.00	355.354	R\$ 30.000,00	3.55.26.782.0245.2.446	44905100.00	355.849	R\$ 50.000,00
3.55.15.452.0246.2.168	44905100.00	355.369	R\$ 30.000,00	3.55.26.782.0245.2.448	44905100.00	355.852	R\$ 50.000,00
3.55.15.543.0004.1.044	44905100.00	355.372	R\$ 46.000,00	3.55.26.782.0245.2.449	44905100.00	355.855	R\$ 50.000,00
3.55.15.543.0034.1.052	44905100.00	355.375	R\$ 20.000,00	3.55.27.813.0243.1.057	44905100.00	355.858	R\$ 12.000,00
3.55.15.543.0034.1.065	44905100.00	355.378	R\$ 35.000,00	3.55.27.813.0246.1.051	44905100.00	355.861	R\$ 20.000,00
3.55.15.543.0034.1.066	44905100.00	355.381	R\$ 40.000,00	3.55.27.813.0246.1.053	44905100.00	355.864	R\$ 30.000,00
3.55.15.543.0034.1.068	44905100.00	355.384	R\$ 40.000,00	3.55.27.813.0246.1.054	44905100.00	355.867	R\$ 5.000,00
3.55.15.543.0034.1.070	44905100.00	355.387	R\$ 40.000,00	3.55.27.813.0246.1.056	44905100.00	355.870	R\$ 10.000,00
3.55.15.543.0034.1.071	44905100.00	355.390	R\$ 45.000,00	3.55.27.813.0246.1.059	44905100.00	355.873	R\$ 15.000,00
3.55.15.543.0034.1.072	44905100.00	355.393	R\$ 80.000,00	3.55.27.813.0246.1.061	44905100.00	355.876	R\$ 97.000,00
3.55.15.543.0034.1.088	44905100.00	355.396	R\$ 30.000,00	3.55.27.813.0246.1.064	44905100.00	355.879	R\$ 25.000,00
3.55.15.543.0034.1.090	44905100.00	355.399	R\$ 20.000,00	3.55.27.813.0246.1.075	44905100.00	355.882	R\$ 35.000,00
3.55.15.543.0034.1.093	44905100.00	355.402	R\$ 50.000,00	3.55.27.813.0246.1.099	44905100.00	355.885	R\$ 35.000,00
3.55.15.543.0034.1.095	44905100.00	355.405	R\$ 40.000,00	3.55.27.813.0246.1.102	44905100.00	355.888	R\$ 6.000,00
3.55.15.543.0034.1.100	44905100.00	355.408	R\$ 100.000,00	3.55.27.813.0246.1.109	44905100.00	355.891	R\$ 80.000,00
3.55.15.543.0034.1.103	44905100.00	355.411	R\$ 20.000,00	3.55.27.813.0246.1.111	44905100.00	355.894	R\$ 30.000,00
3.55.15.543.0034.1.104	44905100.00	355.414	R\$ 89.000,00	3.55.27.813.0246.1.116	44905100.00	355.897	R\$ 3.000,00
3.55.15.543.0034.1.105	44905100.00	355.417	R\$ 30.000,00	3.55.27.813.0246.1.117	44905100.00	355.900	R\$ 22.000,00
3.55.15.543.0034.1.106	44905100.00	355.420	R\$ 80.000,00	3.55.27.813.0246.1.129	44905100.00	355.903	R\$ 140.000,00
3.55.15.543.0034.1.107	44905100.00	355.423	R\$ 60.000,00	3.55.27.813.0246.1.143	44905100.00	355.906	R\$ 40.000,00
3.55.15.543.0034.1.114	44905100.00	355.426	R\$ 35.000,00	3.55.27.813.0246.1.144	44905100.00	355.909	R\$ 30.000,00
3.55.15.543.0034.1.119	44905100.00	355.429	R\$ 65.000,00	Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.15.543.0034.1.120	44905100.00	355.432	R\$ 25.000,00	3.55.27.813.0246.1.157	44905100.00	355.912	R\$ 200.000,00
3.55.15.543.0034.1.121	44905100.00	355.435	R\$ 50.000,00	3.55.27.813.0246.1.163	44905100.00	355.915	R\$ 30.000,00
3.55.15.543.0034.1.137	44905100.00	355.438	R\$ 30.000,00	TOTAL	R\$	5.470.000,00	

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.873

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Implantação e Ampliação de Infra Estrutura Urbana – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0032.2.044	33903900.00	305.016	R\$ 200.000,00
3.05.15.451.0036.1.053	44905100.00	305.084	R\$ 210.000,00
3.05.15.451.0036.1.053	44905100.29	305.086	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$	490.000,00	

Art. 2º - Fica aberto o

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Saúde Bucal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.07.10.122.0095.2.209	33903003.00	307.035	R\$ 400.000,00
3.07.10.301.0219.2.211	33903900.00	307.360	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 450.000,00

Art. 4º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Apoio Comunitário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.11.08.244.0137.2.145	33903900.92	311.145	R\$ 350.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos artigos 1º ao 4º serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção e Cobertura de Ponto de Apoio na Praça Paschoal Sansone – Obras e Instalações; Programa de Construção de Museu de Artes e Ofícios – Obras e Instalações; Programa de Drenagem e Canalização do Córrego Três Poços – Obras e Instalações, Programa de Manutenção, Conservação e Construção de Calçadas – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Saúde do Bairro Caiéiras – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Rústico – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Bairro São Geraldo – Obras e Instalações; Programa de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro São Lucas – Obras e Instalações; Programa de Saúde Bucal – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Assistência Social Geral – Material de Consumo, Programa de Construção de Ref. Assistência Social – Obras e Instalações, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.1.458	44905100.00	305.020	R\$ 90.000,00
3.05.13.392.0283.1.481	44905100.00	305.080	R\$ 950.000,00
3.05.17.512.0035.2.411	44905100.00	305.128	R\$ 200.000,00
3.05.26.782.0045.2.195	44905100.00	305.200	R\$ 500.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	33903001.00	307.025	R\$ 50.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	33903002.00	307.030	R\$ 50.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	44905207.00	307.080	R\$ 40.000,00
3.07.10.301.0215.1.029	44905100.00	307.185	R\$ 60.000,00
3.07.10.301.0215.1.034	44905100.00	307.210	R\$ 30.000,00
3.07.10.301.0215.1.038	44905100.00	307.230	R\$ 40.000,00
3.07.10.301.0215.1.224	44905100.00	307.295	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0219.2.211	33903003.00	307.350	R\$ 30.000,00
Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.07.10.301.0219.2.211	33903007.00	307.355	R\$ 50.000,00
3.11.08.244.0139.1.146	33903000.92	311.170	R\$ 150.000,00
3.11.08.244.0142.1.147	44905100.00	311.215	R\$ 100.000,00
3.11.08.244.0142.1.147	44905100.92	311.220	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 2.490.000,00

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.876

Delega competência para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa Crack, é possível vencer.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência à Neuza Maria Ferreira Jordão, Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Pre-

venção às Drogas, para representar este Chefe do Executivo junto ao Ministério da Justiça, em solenidade no Palácio das Cidades na cidade do Rio de Janeiro, visando a assinatura do Termo de Adesão ao Programa Crack, é possível vencer, do Governo Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.842

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 901/67 e nas Leis Municipais nºs 1.519/79 e 2.138/86,

DECETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, a contar de 1º/03/2013.

PRESIDENTE:

- Lincoln Botelho da Cunha

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE:

Titular: Lincoln Botelho da Cunha
Suplente: Eudis Furtado

Titular: Carlos Macedo da Costa
Suplente: Jorge Cruzal da Silva

Titular: Juvenil Neves Teixeira
Suplente: Maurício Monteiro da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS:

Titular: José das Graças Lima
Suplente: Rui de Souza Freitas

REPRESENTANTE: DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/VR:

Titular: Mario Di Biase Garcia Duarte
Suplente: João Pedro Pereira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE VOLTA REDONDA – ACIAP/VR:

Titular: Mauro Campos
Suplente: Décio Campos

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:

Titular: José Augusto de Miranda
Suplente: Nilton Alves de Faria

Titular: Edson Carlos Quinto
Suplente: Maurício Batista

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN

Titular: Ilanez Pereira
Suplente: André Luiz Barroso Magno

Artigo 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Delibe-

rativo terão a seguinte duração:

- Presidente: 1 (um) ano
- Os demais representantes: 2 (dois) anos

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/março/2013.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.874

Exclui bem do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal 01 (uma) roçadeira FS 220, marca Stihl, patrimônio municipal 1-6037029, avaliada em R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais); 01 (uma) roçadeira, marca Stihl, patrimônio municipal 1-6-046948, avaliada em R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais); 01 (uma) roçadeira, marca Stihl, patrimônio municipal 1-6-046951, avaliada em R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais); 01 (uma) roçadeira, marca Stihl, patrimônio municipal 1-6-046952, avaliada em R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais); 01 (um) conjunto de gerador mot 4 tempos, marca Yamaha, com martelete demolidor, marca Makita, patrimônio municipal 1-6-058523, avaliada em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); 01 (uma) motosserra, marca Stihl, patrimônio municipal 1-6064808, avaliada em R\$ 1.113,00 (um mil cento e treze reais), conforme apurado no Processo Administrativo nº 11078/2006.

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.875

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde- CMS, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 3.890, de 24 de setembro de 2003,

DECETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal De Saúde- CMS, em substituição aqueles nomeados através do Decreto 12.412.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA:

Titular : Alex Monteiro Leal da Paixão
Suplente: Rosa Maria Lages Dias

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS:

Suplente: Helver da Silva Pinheiro

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA:

Suplente: Carlos Alberto Trepim

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VOLTA REDONDA:

Titular : Célio Murilo de Oliveira
Suplente: Silney dos Santos Rocha

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

LAR PEDACINHO DO CÉU:

Suplente: Glayton de Barros Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL:

Suplente: Dejair Martins de Oliveira

DIRETÓRIO ACADÊMICO PAULO MENDES - DAPAM/UNIFOA:

Suplente: Rafaële Marchiori Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de maio de 2013

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.877

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência- COMPEDE.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3542, de 29/julho/99,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência- COMPEDE, para o biênio 2012/2013.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SMEL:

Titular : Ana Lúcia de Oliveira Arantes
Suplente: Vivian Bastos Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS:

Titular : Glauco Fonseca. de Oliveira
Suplente: Artur Guilherme Canazza

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA- SMAC:

Titular : Elizabeth Melo Silveira dos Santos
Suplente: Liliane Rocha Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME:

Titular : Maria Cláudia de Andrade Torres
Suplente: Silvana Mendonça de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA- APAE:

Titular : Zélia Pereira da Silva
Suplente: Renata Louzada Mota de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA- APADEFI:

Titular : João Eudes Pereira
Suplente: Rodolfo Levenhagen

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE MENTAL- APADEM:

Titular : Silvana Reis da Silva
Suplente: Maristela da Silva Senhorinho

COOPERADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AMIGOS - COOPENEA:

Titular : Eliziane Figueiredo Abrantes dos Santos
Suplente: Sebastião Custódio Freitas

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/junho/2012.

Palácio 17 de Julho, 23 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 059/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de maio/2013.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
REDE VIVER SEM LIMITES	07/05/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
BRASIL SEM MISÉRIA	07/05/13	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50
PREV. DIAG. TRAT.				
CÂNCER COLO DE MAMA	07/05/13	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
REDE SAÚDE MENTAL	07/05/13	624011-0	104/0197	R\$ 155.070,20
ACS	17/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 241.300,00
			TOTAL	R\$ 423.103,02

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 060/13

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0263.252-94, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do Ministério do Esporte que tem por objeto Reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Santo Agostinho.

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 061/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- Processo Administrativo nº 05834/2013 - em favor da empresa S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Administrativo nº 05835/2013 - em favor da empresa GARRASOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 062/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de maio/2013.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
SAÚDE DA FAMÍLIA	22/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 406.410,00

Volta Redonda, 27 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 063/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/ FMAS:

Mês de maio/2013.

CONVÊNIO	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO	AGÊNCIA	VALOR
PTMC (DEFICIENTE)	10/05/13	72.497-1	001 0262-3	R\$	12.314,89
PBF (PAIF FEDERAL)	13/05/13	72.494-7	001 0262-3	R\$	36.000,00
IGD - SUAS	13/05/13	72.491-2	001 0262-3	R\$	8.743,51
PFMC (SENTINELA)	15/05/13	72.495-5	001 0262-3	R\$	35.400,00
PVMC (PETI)	16/05/13	72.498-X	001 0262-3	R\$	2.000,00
PAC I (IDOSO)	24/05/13	72.492-0	001 0262-3	R\$	9.000,00
AC II (POP RUA)	24/05/13	72.493-9	001 0262-3	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 113.458,40

Volta Redonda, 27 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 064/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 3247/2013 - em favor de Rodrigo Alves Machado, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 27 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 250/2013 SMA

Aposenta Servidora Arlete Fraga de Paula, matrícula 226.785, ocupante do cargo de Enfermeiro – Nível GUS – 1 – I, 9ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 09 de fevereiro de 2013, abaixo discriminados:

R\$ 656,06	= 58,13% de Vencimento Base proporcional – Lei Municipal nº 4849/2011;
R\$ 169,29	= 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 98,40	= 15 % Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 116,26	= 58,13% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.040,01	= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 1168/2013.

Volta Redonda, 23 de Maio de 2013.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

DIVULGAÇÃO EM ATENDIMENTO À PORTARIA STN Nº 828/2011

III-RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.

Inicio das ações: 30 dias a contar da divulgação do presente cronograma.

Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.

Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.

Periodicidade de envio das informações para contabilidade: diária, semana, quinzenal ou mensal a partir de 2014.

Ações:

Levantamento e localização de todos os bens.

Atribuição de valores atualizados a todos os bens.

Registro e controle dos bens.

Evidenciação das informações nos registros contábeis.

IV – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão:

Inicio das ações: 30 dias a contar da divulgação do presente cronograma.

Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.

Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.

Periodicidade de envio das informações para contabilidade: mensal

Ações:

Estabelecimentos dos critérios de depreciação, em função da utilização e vida útil dos bens.

Evidenciação das informações nos registros contábeis.

V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura:

Inicio das ações: 30 dias a contar da divulgação do presente

cronograma.

Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.

Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.

Periodicidade de envio das informações para contabilidade: mensal

Ações:

Levantamento a valor de mercados ativos de infraestrutura.

Evidenciação das informações nos registros contábeis.

Volta Redonda, 27 de Maio de 2013.

Sérgio Ricardo Eugênio – mat. 049859

Carlos Macedo da Costa

Diretor do DCM/SMA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 253/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 16 de março de 2013, pensão mensal em favor de DIOMAR RIBEIRO DE SÁ, esposa do ex-servidor ROBERTO DE SÁ, matrícula 001.538 ocupava o cargo de Motorista, nível GO - 51, 13ª referência, falecido em 16 de março de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 3019/2013.

Volta Redonda, 03 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 248/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 17 de fevereiro de 2013, pensão mensal em favor de EUNICE LUZIA RIBEIRO MEDEIROS, esposa do ex-servidor CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS, matrícula 033.049 ocupava o cargo de Médico, nível GUS - 21, 10ª referência, falecido em 17 de fevereiro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 2293/2013.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 251/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 10 de janeiro de 2013, pensão mensal em favor de MARIA FELISBERTA DA SILVA ALVES, esposa do ex-servidor RAIMUNDO ALVES, matrícula 010.529 ocupava o cargo de Feitor, nível GO - 31, 11ª referência, falecido em 10 de janeiro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1169/2013.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 252/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 20 de janeiro de 2013, pensão mensal em favor de NIVALDA JUSTO DE CARVALHO, esposa do ex-servidor JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO, matrícula 025.941 ocupava o cargo de Encarregado, nível GO - 51, 11ª referência, falecido em 20 de janeiro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 2941/2013.

Volta Redonda, 03 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00109/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade, o(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE ALMEIDA FARANI, matrícula 182265, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 40,

§ 1º, inciso III letra b da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 15866/2012. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.480,08. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

Volta Redonda, 07 de março de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00216/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 186031, no cargo de GUARDA MUNICIPAL - Nível GO4A2 - 11ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15425/2012. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.575,24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2013.

Volta Redonda, 01 de abril de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00247/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA GONÇALVES DELGADO, matrícula 226858, no cargo de ENFERMEIRO - Nível GUS-11 - 9ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 264/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.052,30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00250/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, compulsoriamente, o(a) servidor(a) ARLETE FRAGA DE PAULA, matrícula 226785, no cargo de ENFERMEIRO - Nível GUS-11 - 9ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso II e § 3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e os Artigos: 187, inciso II e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 1168/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.086,24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00271/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 177610, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Nível GOS-22 - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos II, III e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2740/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.027,88. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00272/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA JARDIM DE FREITAS, matrícula 228567, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Nível GOS-21 - 9^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra b da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 1610/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 684,20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Volta Redonda, 15 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00283/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CLAUDIA GERMANO BORGES DE O NASCIME, matrícula 081493, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 16^a referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 3010/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.315,87. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00284/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ECLAIR MARIA DA MATTALONSO, matrícula 085065, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 -

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

15^a referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2038/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.179,04. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00285/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARA LUCIA PIRES CARVALHO, matrícula 092797, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 15^a referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2037/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.084,78. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00287/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) THAIS ROSANE F DAS C DE SOUZA, matrícula 190691, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 11^a referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os Artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 975/2013. Fixando o valor do bene-

fício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.430,06. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2013.

Volta Redonda, 14 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00321/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) MARCUS RODOLPHO SPIS, matrícula 002488, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - Nível GU-12 - 17^a referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 3627/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 3.907,06. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

Volta Redonda, 17 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00328/2013

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA, matrícula 058700, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITORIO - Nível GAD-22 - 17^a referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2035/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.089,46. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2013.

Volta Redonda, 20 de maio de 2013

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

AVISO AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS 2013 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Os candidatos aprovados dentro do número das vagas ofertadas, deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 03/06 a 06/06 de 12h às 17h30min., munidos dos seguintes documentos:

Documentação Necessária:

- 01 foto 3X 4
- Cópia de RG
- Cópia de CIC
- Cópia de Título de Eleitor
- Cópia do certificado de Reservista
- Carteira de Trabalho
- Declaração da Faculdade atualizada (constando o período letivo do candidato).

O candidato que não apresentar a documentação necessária perderá direito a vaga.

Volta Redonda, 27 de maio de 2013.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Processo de Seleção - Bolsista Estagiário

RESULTADO FINAL

2013

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Nota	Classificação
Daniel Roberto da Silva	23	17/06/1992	8	1
Cláudio Wilson da Cunha Callegari	8	30/05/1991	7,5	2
Yasmin dos Santos Pereira	77	01/10/1992	7,5	3
Fabiano da Silva Cravo	40	17/08/1976	7	4
Lidiana Gomes Adriano	34	07/03/1992	7	5
Jéssica Ferreira Bello	65	30/12/1992	7	6
Helen Carius Ferreira	69	26/05/1982	6	7
Fabiola da Silva Cunha	55	11/01/1988	6	8
Tamiris Emmilly de Almeida Leitoquinho	44	06/01/1989	6	9
Tiago de Oliveira Melo	49	25/02/1991	6	10
Andreza Viana de Oliveira	82	16/05/1991	6	11
Renata Mitrof Alves Oliveira	12	24/07/1992	6	12
Caroline Gomes Barbosa	39	01/11/1993	6	13
Regina Célia Fernandes de Almeida	38	03/10/1965	5,5	14
Luciana Santini	22	18/08/1978	5,5	15
Vanessa de Fátima Leite	47	05/01/1983	5,5	16
Érica Cristina da Silva Rocha	33	19/01/1985	5,5	17
Kátia Mara Ribeiro	36	03/03/1985	5,5	18
Pedro Henrique Porfirio Reis Peixoto	16	03/01/1987	5,5	19
Gláuber Tadeu Lopes Pereira	42	24/04/1987	5,5	20
Alana S. Nogueira	60	19/06/1989	5,5	21
Jadelaina da Silva Reis	24	30/11/1990	5,5	22
Monique Ingrid Gusmão de Oliveira	57	27/02/1991	5,5	23
Priscila Braga Maурmo	63	16/06/1991	5,5	24
Mauro Cesar Siqueira da Costa Junior	73	19/12/1991	5,5	25
Débora da Silva Gomes	79	14/05/1992	5,5	26
Marcos Vinícius Fagundes da Silva	66	11/06/1992	5,5	27
Luis Felipe Cons Duque	3	07/01/1993	5,5	28
Sabrina Pereira dos Santos	48	26/01/1993	5,5	29
Adrielle Lima Rodrigues Monteiro	45	04/03/1993	5,5	30
Cláudio Estanislau da Silva Júnior	56	13/11/1993	5,5	31
Denise Honório de Carvalho	59	30/01/1978	5	32
Grazielle Lúcia de Souza	67	24/07/1984	5	33
Glauce Gonçalves Florentino	20	14/10/1985	5	34

Processo de Seleção - Bolsista Estagiário

RESULTADO FINAL

2013

Fernanda Simone Pires do Carmo	19	10/06/1986	5	35
Joyce de São Paulo Matos	2	03/10/1988	5	36
Mariana Machado de Souza	32	04/10/1990	5	37
Rayla Carla do Nascimento Francisco	29	14/04/1991	5	38
Taciane de Paula Fonseca	64	15/04/1991	5	39
Amanda Rodrigues Henrique	46	01/10/1991	5	40
Cleiton da Rocha Reis	61	12/03/1992	5	41
Felipe de Faria Camerano	72	13/01/1993	5	41
Renata Verreschi de Oliveira	9	23/03/1983	4,5	43
Cleiton Luiz da Silva Dias'	80	19/07/1985	4,5	44
Dayanne Rocha de Aguiar Silva	27	05/10/1985	4,5	45
Igor Luiz Machado	11	26/08/1988	4,5	46
Lucas Rodrigues Glória	10	01/01/1989	4,5	47
Maiza Lameira de Barros	52	12/02/1990	4,5	48
Marcio Arnor Soares Valério	17	20/07/1992	4,5	49
Júlia Marinho Ferreira dos Santos Cruz	68	25/10/1992	4,5	50
Paloma Pagliares de Almeida	28	09/02/1994	4,5	51
Michele Cristina de Oliveira	13	05/03/1983	4	52
Ivanil dos Santos Sousa Júnior	7	28/09/1983	4	53
Vanessa Pamplona de Oliveira	6	21/03/1984	4	54
Patricia de Oliveira Carvalho	5	14/06/1990	4	55
Ivan Alirio de Campos Rego	31	10/02/1991	4	56
Hélder dos Santos Tebaldi Passos	35	14/11/1991	4	57
Suyane Rodrigues Abreu	78	09/03/1992	4	58
Thallita Aparecida da Silveira Paiva	15	16/04/1992	4	59
Bianca de Araújo Gomes	62	03/10/1992	4	60
Naiára da Rocha Mariano	21	04/10/1992	4	61
Maxwellen Carla da G. Silva	43	27/08/1987	3,5	62
Vanderleia dos Santos Lage	50	19/08/1990	3,5	63
Mateus Felipe Bianco de Paula	76	14/02/1992	3,5	64
Wanessa da Silva	75	21/08/1992	3,5	65
Patricia Gonçalves da Gama	4	23/11/1992	3,5	66
Rafael Araujo de Aguiar	30	10/01/1993	3,5	67
Fabricio de Souza Coutinho	18	01/02/1993	3,5	68
Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira	14	21/09/1966	3	69
Silvia Mariana G. Serrão	58	19/12/1978	3	70

Processo de Seleção - Bolsista Estagiário

RESULTADO FINAL

2013

Graziela Quintiliano Galvão	41	24/02/1990	3	71
Erick Siqueira Toledo	37	01/02/1991	3	72
Adrielle Bento Lethier	70	03/11/1993	3	73
Jéssika da Silva Aragão	51	04/06/1992	2	74
Leidjane Landim de Almeida	71	16/11/1992	2	75
Dandara Vasconcellos Xavier Barbosa	53			Ausente
Najara Limeira do Carmo	54			Ausente
Natalia Bastos de Oliveira	25			Ausente
Raphaela Lavinas Barbosa	1			Ausente
Raquel Caroline P. J. Brunório	81			Ausente
Veronica Pereira	26			Ausente
Victor Simiss	74			Ausente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2495/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 002/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação do interessado: S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

Volta Redonda/RJ, 23 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2061/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 001/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS, ARTÉRIAS VERTEBRAIS E RENAS E AORTA ABDOMINAL, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação do interessado: S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA, CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA, CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LENIEL BAIRRAL DIAS LTDA, CENTROCOR CONTROLE CARDIOLÓGICO LTDA e CORAÇÕES MÉDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.

Volta Redonda/RJ, 27 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

PORTRARIA N.º 028/2013 – SMS

EMENTA: Responsabilidade Técnica.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Atribuir, a contar de 20/01/2013, a Responsabilidade Técnica pela Assistência Hospitalar Hospital Munir Municipal Dr. Munir Rafful ao profissional Rafael Bagno Galvão de França,

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 031/2013 – SMS

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº 031/2011 – SMS que atribui a Alanê Fialho de Carvalho Pereira a função de Médico

Técnico Responsável pelo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, a contar de 20 de abril de 2013, a Portaria nº 031/2011 – SMS que atribui a profissional Alanê Fialho de Carvalho Pereira, a função de Médico Técnico Responsável pelo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

Volta Redonda, 20 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 032/2013 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

CONSIDERANDO o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação, o volume de processos de compra iniciados para suprimento da rede municipal de saúde e a concordância do Ex.mo Sr. Prefeito e do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

1. Designar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2013, os servidores abaixo discriminados, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhes as respectivas funções:

- Presidente: Edson da Silva Alvarenga
- Membro: Maria Helena Miranda de Aragão
- Membro: Cláudio de Alcântara Neves
- Membro: José Eduardo Coradine
- Membro: Adélia Fátima Novais Cavalcanti
- Membro: Corina Fátima Dornelas
- Membro: Lúcia Helena Teodoro Rangel

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 002/2012 – FMS/SMS de 20 de janeiro de 2012.

Volta Redonda, 20 maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 033/2013 – SMS

EMENTA: Atribui a Giovanni André Romano a função de Médico Técnico Responsável pelo SPA-Conforto-Jornalista Dicler Simões de Souza, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Atribuir, a contar de 20/05/2013, a Giovanni André Romano, a função de Médico Técnico Responsável pelo SPA / Conforto – Jornalista Dicler Simões de Souza.

Volta Redonda, 20 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 034/2013 – SMS

EMENTA: Responsabilidade Técnica.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Atribuir, a contar de 02/05/2013, a Responsabilidade Técnica pelo SPA Aterrado-24 hs Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, ao profissional Rafael Pereira Iazzetti.

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 035/2013 – SMS

EMENTA: Coordenação de Enfermagem.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Atribuir, a contar de 02/05/2013, a Coordenação de Enfermagem do SPA Aterrado-24 hs Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, a profissional Márcia Andrade.

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 036/2013 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração do fato ocorrido no COC-SANTO AGOSTINHO.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, para apurar o fato ocorrido com o funcionário Leandro Salvarani Cabral, odontólogo, matrícula 304760 / PMVR, no dia 14/05/2013, conforme memorando nº 032/2013 da Coordenação de Programa de Saúde Bucal/SMS, devendo apresentar relatório no máximo 30 dias.

- Rosane de Oliveira Faria – 96733 / PMVR – Presidente
- Lélio Maciel Junior – 09077-8 / PMVR - Membro
- Carlos de Souza – 21994-0 / PMVR - Membro

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**PORTARIA N.º 037/2011 – SMS**

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apurar o extravio de Processo Administrativo N°3190/05

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de sindicância par apurar o extravio do Processo Administrativo nº 3190/05, devendo apresentar relatório em no máximo 30 dias.

- Carlos Alberto Nars-29744-PMVR -Presidente
- Arlete Corty da Silva Faria-29743-7-PMVR –Membro
- Rosely Frossard de Andrade-653464-MS -Membro

Volta Redonda, 28 de julho de 2011.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 038/2013 – SMS

EMENTA: Responsabilidade Técnica.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Atribuir, a contar de 21/04/2013, a Responsabilidade Técnica pela Assistência Hospitalar Hospital Munir Municipal Dr.Munir Rafful ao profissional Rafael Bagno Galvão de França,.

2. Torna sem efeito a Portaria nº028/2013- SMS.

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 083/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUMAR L. F. ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Execução da obra de Construção da Academia da Saúde Vila Brasília, na Avenida Brasília, s/nº, bairro Vila Brasília, Volta Redonda, RJ.

DATA DAASSINATURA: 20 de maio de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 103.250,77 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.018.4.4.9.0.51.00.20 (NE nº 52083-3, de 19/04/13), o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 3.50.10.301.0214.2.018.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 52.084-3, de 19/04/2013), o valor de R\$ 3.250,77 (três mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128/2013/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 022/2013/FMS/SMS/PMVR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa FLEURY S/A.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames RADIOLÓGICOS, aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 209.930,00 (duzentos e nove mil e seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 – 350.556 (NE N° 50556-3, de 05/02/2013), o valor de R\$ 47.845,27 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99-350.495 (NE nº 50557-3, de 05/02/2013) o valor de R\$ 162.084,73 (cento e sessenta e dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2522/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 023/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S..R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames RADIOLÓGICOS, aos usuários do SUS..

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 211.805,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE N° 50554-3, de 05/02/2013), o valor de R\$ 48.259,47 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50555-3, de 05/02/2013) o valor de R\$ 163.545,53 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2522/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 045/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico em rolão com 300 metros e papel toalha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.014.3.3.9.0.30.00.93 (NE N° 51315-3, de 07/03/2013), o valor de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.04.20 (NE nº 51316-3, de 07/03/2013) o valor de R\$ 64.160,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais) e 3.50.10.301.02276.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE nº 51314-3, de 07/03/2013), o valor de 64.160,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2112/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 049/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO N.º 01

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores do contrato nº 094/2012/FMS/SMS, relativo ao fornecimento de testes para realização de exames de laboratório, para as análises de imuno-hormônios, para o Laboratório da SMS..

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.06.20 (NE nº 51534-3, de 14/03/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0477/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 063/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO N.º 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2012, por mais 06 (seis) meses, relativo a prestação de serviços de esterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgicos, por óxido de etileno..

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 26.367,20 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0213.2.021.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 51691-3, de 25/03/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2235/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 090/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de cintilogramas aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 859.073,70 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52150-3, de 29/04/13), o valor de R\$ 572.715,76 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2491/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 094/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO N.º 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BCM ANDRADE FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e alteração técnica do contrato nº 126/2011/FMS/SMS, relativo à Construção da UBSF Roma II.

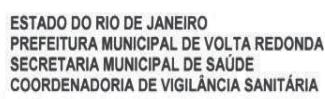
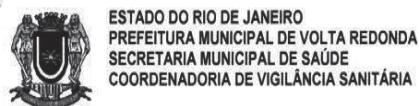
DATA DAASSINATURA: 21 de maio de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 43.573,50 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.024.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 52391-3, de 15/05/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1808/2011/FMS/SMS/PMVR.



OFÍCIO: 054/2013 – CIRCULAR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS.

OFÍCIO: 054/2013 – ANEXO – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS.

Volta Redonda, 15 de Maio de 2013.

Convocação para Capacitação,

Prezados Senhores,

Considerando a realização dos Eventos de Massa que irão acontecer em breve, tais como: Encontro da Juventude Católica, Copas das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, e que o Município de Volta Redonda, foi escolhido como Cidade Sede pela FIFA, consequentemente haverá um grande fluxo de pessoas, inclusive de outras Regiões do País e de outras Nacionalidades, solicitamos o comparecimento de um representante do setor de manipulação de alimentos deste estabelecimento (cozinheiro, auxiliar de cozinha, gerente, nutricionista, etc) deste estabelecimento na "Capacitação de Higiene na Manipulação de Alimentos" a ser ministrada por Técnicos da Vigilância Sanitária Municipal. Vale lembrar que, a participação será obrigatória e deverá ser confirmada antecipadamente, pelos Telefones: 33399551 e 33399561 (Contato – Srtª Renata) ou Email: visa.sms@epdvr.com.br. As capacitações serão realizadas nos dias 10, 17 e 24/06 e 01, 08 e 15/07 de 2013, de 14:00 h ás 18:00h no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, sítio á Praça Sávio Gama, nº 53 - Aterrado. Serão disponibilizadas por dia um total de 50 vagas.

O assunto que será abordado nesta capacitação para Eventos de Massa, diz respeito às normas de Vigilância Sanitária e Legislação vigente.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,


Eng. Agr. Luiz Carlos Rodrigues
 COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 SMS/PMVR

End.: Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 282 - Aterrado - Volta Redonda /RJ - CEP: 27.283-080
 Telefax: (24) 3339-9551 / 3339-9561 - E-mail: visa.sms@epdvr.com.br



FICHA DE INSCRIÇÃO EM EVENTO

"Capacitação de Higiene na Manipulação de Alimentos"

Dias: 10, 17 e 24 de Junho de 2013

01, 08 e 15 de Julho de 2013

NOME: _____

CPF: _____

ESTABELECIMENTO: _____

CARGO: _____

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

DATA ESCOLHIDA: () 10/06/13 () 17/06/13 () 24/06/13 () 01/07/13 () 08/07/13 () 15/07/13

CONFIRMAR PRESENÇA PELOS TELEFONES: 33399551/33399561 (RENATA) OU EMAIL:
visa.sms@epdvr.com.br

End.: Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 282 - Aterrado - Volta Redonda /RJ - CEP: 27.283-080
 Telefax: (24) 3339-9551 / 3339-9561 - E-mail: visa.sms@epdvr.com.br



LISTA DE AVALIAÇÃO PARA CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
LICENÇA SANITÁRIA	
CNPJ/CPF	
TELEFONE	
FAX	
EMAIL	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	<input type="checkbox"/> Restaurante e Similares <input type="checkbox"/> Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas <input type="checkbox"/> Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares <input type="checkbox"/> Hotéis e similares
NUMEROS DE REFEIÇÕES SERVIDAS DIARIMENTE	<input type="checkbox"/> Até 100 <input type="checkbox"/> 101 a 300 <input type="checkbox"/> 301 a 1000 <input type="checkbox"/> 1001 a 2500 <input type="checkbox"/> Acima de 2500
PESSOAL OCUPADO (Nº DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA ATIVIDADE ECONOMICA /Nº FUNCIONARIOS)	<input type="checkbox"/> De 1 a 4 <input type="checkbox"/> 5 a 9 <input type="checkbox"/> 10 a 19 <input type="checkbox"/> 20 ou mais

End.: Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 282 - Aterrado - Volta Redonda /RJ - CEP: 27.283-080
Telefax: (24) 3339-9551 / 3339-9561 - E-mail: visa.sms@epdvr.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 162/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000018-0/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0090.000-5, área do Lote 290,90m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 163/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000019-7/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0091.000-0, área do Lote 254,40m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 018/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal, órgão julgador em Segunda Instância Administrativa, manteve a procedência do auto de infração número 28676, por unanimidade.

Fica, assim, V.S^a notificada de que o valor da multa poderá ser pago no prazo de trinta dias a partir do recebimento desta notificação, com abatimento de 20 (vinte) por cento, conforme disposto nos artigos 201 e 72, § 6º, alínea "c", ambos da Lei Municipal 1896/84.

O não pagamento acarretará a inscrição em Dívida Ativa.
PROCESSO N.º 0182/2012 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 28676
NOTIFICAÇÃO N.º 13344/13

em nome de: PABLINE DE OLIVEIRA VENEZIA.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 019/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO: N.º 182/13 AUTO DE INFRAÇÃO: N.º 28980
DECISÃO: N.º 054/13 NOTIFICAÇÃO: N.º 070/13 - série "B"

Em nome de: JOSIANE DE MORAIS SIMONI.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 014/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.765-0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITT	3.260.0006.000-6	289.044.357-49	2008	I.P.T.U.	241,06
00.960.766-8	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2007	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.767-6	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2008	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.768-4	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2009	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.769-2	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2010	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.770-6	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2011	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.771-4	DISTRIANI DIST DE MEDICAMENTOS	5.055.0099.003-7	31.615.495/0001-97	2012	I.P.T.U.	1.266,39
00.960.772-2	DISTRIANI DIST. DE MEDICAMENTO	5.055.0099.006-1	31.615.495/0001-97	2011	I.P.T.U.	41,71
00.960.773-0	DISTRIANI DIST. DE MEDICAMENTO	5.055.0099.006-1	31.615.495/0001-97	2012	I.P.T.U.	41,71
00.960.759-5	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2007	I.P.T.U.	156,30
00.960.760-9	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2008	I.P.T.U.	208,39
00.960.761-7	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2009	I.P.T.U.	208,39
00.960.762-5	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2010	I.P.T.U.	208,39
00.960.763-3	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2011	I.P.T.U.	208,40
00.960.764-1	DNANCI QUARESMA GONCALVES	5.261.0110.000-6	613.571.897-53	2012	I.P.T.U.	208,40
00.960.774-9	EGEU ALVES DE QUEIROZ	5.033.0127.000-3	035.135.487-53	2012	I.P.T.U.	230,71
00.960.775-7	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.006-0	075.129.857-38	2012	I.P.T.U.	32,62
00.960.778-1	FLORENTINO MARTINS FILHO	3.171.0040.003-9	080.529.137-72	2012	I.P.T.U.	95,22
00.960.779-0	FLORENTINO MARTINS FILHO	3.171.0040.004-7	080.529.137-72	2012	I.P.T.U.	12,00
00.960.776-5	HERCULES JOSE DA MATT	4.037.0001.003-3	107.335.407-59	2012	I.P.T.U.	1,76
00.960.777-3	HERCULES JOSE DA MATT	4.037.0001.003-3	107.335.407-59	2013	I.P.T.U.	21,28
00.960.780-3	JOSE HAROLDO DE ASSIS	2.277.0013.001-7	081.761.757-49	2012	I.P.T.U.	185,50
00.960.781-1	JOSE HAROLDO DE ASSIS	2.277.0013.001-7	081.761.757-49	2013	I.P.T.U.	247,35
00.960.784-6	KIDELMIR PIEDADE	1.130.0169.002-5	015.337.387-34	2011	I.P.T.U.	5,12
00.960.785-4	KIDELMIR PIEDADE	1.130.0169.002-5	015.337.387-34	2012	I.P.T.U.	5,12
00.960.788-9	KIDELMIR PIEDADE	1.130.0169.004-1	015.337.387-34	2011	I.P.T.U.	5,12
00.960.789-7	KIDELMIR PIEDADE	1.130.0169.004-1	015.337.387-34	2012	I.P.T.U.	5,12
00.960.786-2	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.003-3	015.337.387-34	2011	I.P.T.U.	5,12
00.960.787-0	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.003-3	015.337.387-34	2012	I.P.T.U.	5,12
00.960.790-0	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.005-0	015.337.387-34	2011	I.P.T.U.	5,12
00.960.791-9	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.005-0	015.337.387-34	2012	I.P.T.U.	5,12
00.960.782-0	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.000-9	015.337.387-34	2011	I.P.T.U.	5,12
00.960.783-8	KYDELMIR PIEDADE	1.130.0169.000-9	015.337.387-34	2012	I.P.T.U.	5,12

OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 29 DE ABRIL DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETOR

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTENidalva Ap.º Sudário Machado
Gerente
DDA/DA/SMFPROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIOEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 203/2013
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.
OBJETO: Executar obra de MODIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, situada na Rua 14, s/nº, Vila Santa Cecília em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 3.05.04.122.0033.2.043.44905100.00 - SMO (N. E. no 02.241-3, de 06/05/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 284.849,81 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 16.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.409/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 204/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JBL CONSULTORALTD

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 205/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JBL CONSULTORALTD
OBJETO: RESCINDE AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 30/08/2011 (CONTRATO Nº 452/2011), relativo à "PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA, NO BAIRRO ROMA II, em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.900/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 206/2013
TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 11.09.2012 (CONTRATO Nº 511/2012), relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO PARQUE EMPRESARIAL JOÃO PESSOA FAGUNDES, na Rodovia dos Metalúrgicos, Zona de Expansão Urbana, em Volta Redonda - RJ.

REDE DE DRENAGEM NO PARQUE EMPRESARIAL JOÃO PESSOA FAGUNDES NA RODOVIAS METALÚRGICOS, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE VOLTA REDONDA - RJ
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.819/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 207/2013
TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 11.09.2012 (CONTRATO Nº 511/2012), relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO PARQUE EMPRESARIAL JOÃO PESSOA FAGUNDES, na Rodovia dos Metalúrgicos, Zona de Expansão Urbana, em Volta Redonda - RJ.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.568/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 208/2013
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05.06.2012 (CONTRATO N° 296/2012), relativo à obra de COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA CALIFORNIA, NÚCLEO ASA NEGRA, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, em Volta Redonda – RJ.
 PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.201/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N° 209/2013
 TERMO ADITIVO N° 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA e a Empresa TGACONS-TRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 12.07.2012 (CONTRATO N° 373/2012), relativo à obra de REFORMA DA PRAÇA MARIA AMELIA DIOGO, situado na Rua Vereador Raimundo Diogo, no Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.122/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N° 210/2013
 CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA e a Empresa TGACONS-TRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Executar obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CEARÁ, situada na Estrada da Pedreira, nº 421, Bairro Vila Brasília em Volta Redonda – RJ.
 DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0070.1.111.44905100.23 - SME (N. E. no 02.373-3, de 15/05/2013)
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.957,47 (hum milhão trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
 PRAZO: 08 (oito) meses corridos
 DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.843/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N° 213/2013
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA e a Empresa H DE C MELO LTDA.
 OBJETO: Realizar, nos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2013, o Feirão de Automóveis no PAVILHÃO DA ILHA SÃO JOÃO, de propriedade do MUNICÍPIO.
 VALOR GLOBAL: Empresa doou ao BANCO DA CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realização do evento, para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.
 DATA DE ASSINATURA: 26.05.2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.289/2013

**FBG - FUNDAÇÃO
 BEATRIZ GAMA**

TERMO DE DOAÇÃO N° 484/2013

TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM, UM LADO FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA E DE OUTRO CASA DE CUSTÓDIA.

Aos vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e treze, na

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

sala da presidência da Fundação Beatriz Gama Localizada a avenida Francisco Sabóia Barbosa Filho, nº 3000, bairro Retiro, CEP. nº 27277-210, nesta cidade de Volta Redonda (RJ), perante as testemunhas abaixo que também assim, presentes como partes justas e contratadas de um lado Fundação Beatriz Gama abaixo doravante designado simplesmente DOADORA, neste ato representado por Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira, CPF 331.147.306-04 e da Carteira de Identidade RG de nº 200.480.62-2, residente e domiciliado nesta cidade de Volta Redonda (RJ), e de outro Diretor da Casa de Custódia, doravante designado DONATÁRIO. Localizado à rodovia Presidente Dutra, s/nº, bairro Roma II no Roma II, CEP nº 27.175.000 neste ato representado por Marco Antônio Oliveira dos Santos, portador do CPF. 933.179.307-30 e da Carteira de Identidade RG de nº 079.380.71-3, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), tendo em vista decisão administrativa, assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS considerados prescindível pela DOADORA, constantes do anexo I (folha de 01 à 07) desde logo passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins de direito.

Volta Redonda (RJ), 23 de maio de 2013.

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
 Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira - Presidente

CASA DE CUSTÓDIA
 Marco Antônio Oliveira dos Santos - Diretor

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto desta doação os bens móveis de propriedade da DOADORA, relacionados no Anexo I, devidamente rubricado pelas partes e que integra de pleno direito o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A doação simples de bens móveis que ora se efetiva, tem como base legal o artigo 7º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 153 de 09 de junho de 1975; o artigo 196 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda de 05 de abril de 1990; o artigo 17, letra "b", inciso II, letra "a" da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e a Portaria 008/2002 da Fundação Beatriz Gama de 06 de setembro de 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
 DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**

Pelo presente a DOADORA transfere e doa a DONATÁRIA, gratuitamente, todo o direito, ação, domínio e posse que detém sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira e descritos no Anexo I, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

A DONATÁRIA aceita sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados na cláusula primeira e relacionados no Anexo I, parte integrante do presente Termo de Doação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA IRREVOCABILIDADE
 E DA IRRETRATABILIDADE**

O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável, obrigado DOADORA e DONATÁRIA e seus sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

A DOADORA, no prazo de dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a sua publicação em extrato no órgão oficial do Município de Volta Redonda.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA
 FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL**

A DOADORA, providenciará no prazo de cinco dias, a con-

tar de sua assinatura, o encaminhamento de cópia do presente Termo de Doação ao órgão competente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O FORO DO PRESENTE Termo de Doação é da Comarca de Volta Redonda (RJ).

E, para constar é lavrado o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS em três vias, para um só efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificada.

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

**ANEXO I – RELATIVO AO TERMO DE
 DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS,**

QUE ENTRE SI FAZEM: 01) FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA E 02) CASA DE CUSTÓDIA, OU SEJA, RELATÓRIO DE TODOS OS BENS DOADOS.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:

R\$ 41.859,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais).

**FURBAN- FUNDO
 COMUNITÁRIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0046/2013-FURBAN/VR
 TERMO ADITIVO DE N.º 06 AO CONTRATO DE
 OBRA N.º 0271/2011-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PA. R2 EMPREITEIRALTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção, canaleta, escada dissipadora e galeria de águas pluviais na Rua Citrina, do nº 32 ao 110, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0738/2011-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0031/2013 FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda a Srª. FERNANDA LIMA RIBEIRO VALENTIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de imóvel urbano (Galpão) não residencial, situado na Av. Francisco C. Torres, n.º 1.495, Bairro São Luiz, para ser utilizado como depósito de materiais de consumo, guarda dos veículos do FURBAN/VR, arquivo dos processos administrativos encerrados e outros documentos, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.480,36 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0235.2.003. 3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55338-3, de 22 de março de 2013, no valor mensal de R\$ 3.790,03 (três mil setecentos e noventa reais e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0339/2012-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2013.

Omitido em abril 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 009/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Balanço Anual do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Balanço Anual exercício 2012 do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, de 21 de maio de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Projeto Garoto Cidadão da Fundação CSN 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da 1ª Parcela do Projeto Garoto Cidadão da Fundação CSN 2012 firmado através do Contrato nº 001/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Projeto Garoto Cidadão da Fundação CSN 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da 2ª Parcela do Projeto Garoto Cidadão da Fundação CSN 2012 firmado através do Contrato nº 001/2012 – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PLENAPLAN – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0386/2013

OBJETO: Locação de caminhão pipa c/ capacidade de 8.000 litros, incluindo motorista, combustível e manutenção.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis – 13/05/2013 a 25/06/2013

Nota de Empenho: 0715/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.2.07.2.14 33.90.39.00.00

VALORE: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ATT DE VOLTA REDONDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0623/2013

OBJETO: Aquisição de Porta automática de correr para vidro temperado de 8mm com dimensões de 1,20m x 2,15 m.

Prazo: 09/05/2013 a 27/06/2013

Nota de Empenho: 0815/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.30.00.00

VALORE: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0668/2013

OBJETO: Elaboração de laudo de enquadramento de insalubridade para as atividades de lavador de veículo, operador de retroescavadeira e técnico de laboratório.

Prazo: 10/05/2013 a 10/06/2013

Nota de Empenho: 0816/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00

VALORE: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BAUMINAS QUÍMICALTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0502/2013

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido com 50% de concentração para clarificação da água bruta.

Prazo: 28/06/2013 a 27/09/2014

Nota de Empenho: 0825/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.2.07.2.14 33.90.30.00.00

VALORE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0135/2013

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água da Eta Belmonte, dos parâmetros da Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde e o SISÁGUA – sistema de Informação da Água para consumo humano e respectivamente com o laudo e também através da Resolução CONAMA nº 357/2005 – Classe II

Prazo: 21/05/2013 a 20/01/2014

Nota de Empenho: 0864/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.2.07.2.14 33.90.39.00.00

VALORE: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: DIBÓA COMERCIAL LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0616/2013

OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) pacotes de papel A4 – impressão a laser, sendo o pacote com 500 (quinhentos) folhas.

Prazo: 27/05/2013 a 26/10/2013

Nota de Empenho: 0883/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.30.00.00

VALORE: R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0497/2013

OBJETO: Aquisição de 75,60 (setenta e cinco vírgula sessenta) tonelada de cloro líquido sob pressão para cilindro de 900kg.

Prazo: 06/06/2013 a 05/01/2014

Nota de Empenho: 0851/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14 33.90.30.00.00

VALORE: R\$ 238.140,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013

TERMO ADITIVO VI

AO CONVÊNIO Nº 002/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS-COLA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0035/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio nº 002/2007.

Prazo: 12 (doze) meses – 01/06/2013 a 31/05/2014

Notas de Empenho:

0894/2013 – R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

0896/2013 – R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Dotações Orçamentárias:

45.17.122.195.2.01 33.90.36.00.00

45.17.122.195.2.01.33.90.39.00.00

Obs: Os valores empenhados são para quatro meses, sendo o valor estimado anual de R\$141.600 (cento e quarenta e um mil e seiscientos reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2013

TERMO ADITIVO I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CALL LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0512/2012

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato administrativo nº 022/2012, tendo em vista a necessidade do produto.

Prazo: 12/06/2013 a 11/08/2013

Nota de Empenho: 0927/2013

Valor: R\$19.867,50 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 45.17.512.207.2.14 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 002/2013-IPPU-VR.
Publicação por extrato de Concurso Público para cargo de Engenheiro Civil.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
TAINÁ RANGEL OLIVEIRA	ENGENHEIRO	1º LUGAR
AYRES SERGIO NUNES NOGUEIRA	ENGENHEIRO	2º LUGAR
TELLES BRAGA CORREIA	ENGENHEIRO	3º LUGAR
DENISE APARECIDA DE CARVALHO XAVIER	ENGENHEIRO	4º LUGAR
ALEXANDRE LIMA BRAGA	ENGENHEIRO	5º LUGAR
WAVELL MARTINS BRAGA	ENGENHEIRO	6º LUGAR
EDUARDO SILVA DE SOUZA	ENGENHEIRO	7º LUGAR

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR
Rua José de Sá, 25 – Aterrado – Volta Redonda, RJ – CEP 27215/310 **Telefone: (24) 3339-9090/ Fax: 3339-9263**
E-mail: ippu@epdvr.com.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 001/2012-IPPU-VR.
Publicação por extrato de contratação de funcionários por Concurso Público – 2012

TIPO DE CONTRATO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	DEMISSÃO
CONCURSADO	JEAN CARLOS DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	01/05/2011	594,00	3º LUGAR	29/09/2011
CONCURSADO	MARY ANGELA MAGNIEZI DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	04/06/2012	684,20	5º LUGAR	-
CONCURSADO	RAONI CAMPBELL DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	04/06/2012	684,20	2º LUGAR	-

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR
Rua José de Sá, 25 – Aterrado – Volta Redonda, RJ – CEP 27215/310
Telefone: (24) 3339-9090/ Fax: 3339-9263 **E-mail: ippu@epdvr.com.br**



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.936

EMENTA: FIXA PRAZO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, fixará prazo máximo para atendimento aos pedidos de exames e consultas solicitados à Rede Pública Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá constar em todas unidades de atendimentos do Município, cartaz informando aos usuários o prazo para atendimento e o número da Lei que o determina.

Art. 3º - A unidade de saúde ao receber o pedido de exame e/ou consulta deverá fornecer ao usuário, protocolo constando o nome do paciente, a natureza do pedido e o prazo máximo para atendimento.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTA

RESOLUÇÃO Nº 3.751

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NA 1ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM DEFESA DO MANDATO DO VEREADOR, EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido a participação deste Poder Legislativo na 1ª Mobilização Nacional em Defesa do Mandato do Vereador, no Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, organizado pela ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais) a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de Maio de 2013.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 7.164,96 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) cabendo a 01(um) participante a importância de R\$ 3.832,48 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) e ao outro participante a importância de R\$ 3.332,48 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o primeiro participante responsável pelo transporte urbano.

O custeio compreenderá as despesas com:

I - transporte aéreo;

- II - transporte urbano;
- III - inscrição;
- IV - hospedagem;
- V - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens IV e V.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias–Civil, 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Presidenta

Francisco Novaes Filho Nilton Alves de Faria
1º Secretário 2º Secretário

Paulo César Lima Conrado Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.752

EMENTA: INSTITUI DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO AOS SERVIDORES APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica Instituído o Diploma de Reconhecimento e Gratidão para os servidores públicos municipais aposentados.

Artigo 2º - O Diploma de Reconhecimento e Gratidão será outorgado a servidores aposentados que, no Município, a critério do Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, se destacaram, lutaram por si e pelos seus em defesa de espaços, ajudando a construir e se desenvolver, produzindo e consumindo, participando ativamente da vida econômica e social do Município.

§ 1º - O Diploma de Reconhecimento e Gratidão será assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário da Câmara Municipal e pelo Parlamentar Autor da Proposição.

Artigo 3º - A homenagem será proposta através de Projeto de Resolução, aprovado pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em turno único com votação secreta.

§ 1º - O Projeto de Resolução deverá estar acompanhado da devida justificativa e histórico da vida do servidor a ser agraciado.

§ 2º - Em cada período anual legislativo, cada Parlamentar poderá apresentar 01 (um) projeto a que se refere esta Resolução.

§ 3º - As pessoas agraciadas receberão o Diploma de Reconhecimento e Gratidão em Sessão Solene realizada no mês

de abril de cada ano.

Artigo 4º - A Mesa Diretora, adotará as medidas necessárias para a confecção dos respectivos Diplomas de Reconhecimento e Gratidão.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.753

EMENTA: INSTITUI MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, institui a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões.

§ 1º - A honraria a que se refere este Artigo se destina a ser autorgada às pessoas físicas, que no Município de Volta Redonda, a critério do Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, tenha destaque significativo nos meios de comunicação de massa.

§ 2º - Com a medalha, será conferido um diploma, assinado pelo Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal e pelo Parlamentar autor da proposição.

Artigo 2º - A Condecoração será proposta através de Projeto de Resolução, aprovado nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

§ 1º - O Projeto de Resolução propondo a Concessão da Medalha será acompanhado da devida justificativa e histórico da atuação da pessoa a ser agraciada.

§ 2º - Em cada período anual legislativo, cada Parlamentar poderá apresentar um Projeto a que se refere esta Resolução.

§ 3º - A aprovação do Projeto de Resolução dar-se-á pelo voto favorável de no mínimo dois terços dos membros da Câmara Municipal, em votação secreta.

§ 4º - O agraciado receberá a distinção atribuída à Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões na Sessão Solene programada na primeira semana do mês de Junho.

Artigo 3º - A mesa diretora, no prazo de sessenta dias de aprovação desta Resolução, adotará as medidas necessárias à confecção da medalha e do respectivo diploma.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de Maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ATO Nº 8.215

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 101/13, como segue:

Marcos Elias de Oliveira	Chefe de Gabinete
Jane Márcia de Paula Machado	Assessor Político Parlamentar I
Vivianne Moura de Miranda	Assessor Político Parlamentar I
Denise Dutra Terra de Almeida	Assessor Político Parlamentar II
Paulo de Andrade Paiva	Assessor Político Parlamentar II
Tereza do Rosário Machado	Assessor Político Parlamentar II
José Leandro Alves de Oliveira	Assessor Político Parlamentar II
Osmar Fusco	Assessor Político Parlamentar III
Marco Vinicio Lopes	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.310

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, o servidor Ronaldo Dias Batalha, matrícula 1491, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.194, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 745/13.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.311

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, Rita Maria Sampaio da Silva para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 745/13.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.312

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Velúzia Pires da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 147, para substituir, a partir de 15 de maio de 2013, na função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, o servidor Carlos Fernando de Souza, matrícula 1045, conforme Processo Administrativo nº 680/13.

Volta Redonda, 16 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.313

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora Fabiane de Fátima Penafort Viana, matrícula 1757, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.248, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 770/13.

Volta Redonda, 17 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.314

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, Maria Antônia Balbino para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pelas Resoluções nºs 1.240/91 e 1.887/97, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 770/13.

Volta Redonda, 17 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.319

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 752/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Robson Malta da Silva	1.607	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.199
Valéria Cristina Malta da Silva	1.617	Assistente Administrativo de Gabinete	Ato nº 8.248

Volta Redonda, 18 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.320

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, Robson Malta da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 752/13.

Volta Redonda, 18 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.321

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, Valéria Cristina Malta da Silva para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 752/13.

Volta Redonda, 18 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.325

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 30 de maio comemora-se o Dia de Corpus Christi.

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado no dia posterior ao feriado é reduzido.

Resolve:

Não haverá expediente no dia 31 de maio do fluente ano, estabelecendo o regime de compensação nos dias 08 e 15 de maio do corrente, no horário de 8:00 h às 11:00 h.

Volta Redonda, 26 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.326

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora Lenise Cardoso Pereira, matrícula 139, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo IV do Quadro de Pessoal, lotada na Divisão de Contabilidade desta Casa Legislativa, a partir de 24 de abril de 2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nºº 731/13.

Volta Redonda, 30 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 004/13

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 15 de maio do ano em curso, referente ao período de 18/08/2011 a 18/08/2012, por 20 (vinte) dias, o servidor Carlos Fernando de Souza, matrícula 1045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II e Chefe da Divisão de Patrimônio, conforme Processo Administrativo nº 680/13.

Volta Redonda, 16 de abril de 2013.

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 005/13

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 20 de maio do ano em curso, referente ao período de 20/05/2012 a 20/05/2013, por 30 (trinta) dias, a servidora Larice Aparecida Duarte de Souza, matrícula 864, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, conforme Processo Administrativo nº 779/13.

Volta Redonda, 06 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Carlos Fernando de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir de 30 de janeiro do corrente ano, a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e cinquenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

JANE MÁRCIA DE PAULA MACHADO
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Leandro Alves de Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

JOSÉ LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marco Vinícius Lopes, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

MARCO VINÍCIO LOPES
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcos Elias de Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Antônia Balbino, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pelas Resoluções nºs 1240/91 e 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente.

Volta Redonda, 17 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

MARIA ANTÔNIA BALBINO
Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente
Símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil

e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Osmar Fusco, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Osmar Fusco
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Paulo de Andrade Paiva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

PAULO DE ANDRADE PAIVA
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rita Maria Sampaio da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e onze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

RITA MARIA SAMPAIO DA SILVA
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Robson Malta da Silva, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de abril de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e vinte. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 18 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ROBSON MALTA DA SILVA
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Tereza do Rosário Machado, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TEREZA DO ROSÁRIO MACHADO
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Valéria Cristina Malta da Silva, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de abril de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 18 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

VALÉRIA CRISTINA MALTA DA SILVA
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

os vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vivianne Moura de Miranda, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

VIVIANNE MOURA DE MIRANDA
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2013:

Saldo do mês anterior R\$ 1.707.727,43

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 515.136,60

Até o mês R\$16.970.991,41

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 2.493.500,00

Até o mês R\$ 9.974.000,00

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 2.350.034,26

Até o mês R\$ 8.631.217,82

Saldo para o mês seguinte R\$ 1.845.081,44

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

MARCELLO FERNANDO G. DE MESQUITA
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
Chefe Seção Escrit. Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

VEREADORA AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N°: 06/13**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA CALINO FOTOGRAFIA TÉCNICA E VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 27716.794/0001-40. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos e solenidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3. 9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil)

VALOR EMPENHADO: R\$ 59.812,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 469/13.

VIGÊNCIA: a partir de 24 de abril de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N°: 04/13**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0002-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3. 9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil)

VALOR EMPENHADO: R\$ 124.600,00 (cento e vinte quatro mil, seiscentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 119/2013

VIGÊNCIA: a partir de 19 de abril de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/13

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Colocar em disponibilidade das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o Salão Nobre para realização de reuniões, nas terças-feiras e quintas-feiras, no horário de 13 h às 18 h, a partir desta data.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet

www.portalvr.com